

DECRETO Nº 856 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONFORME LEI.

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 5.830,00 (Cinco mil e oitocentos e trinta reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal de Comendador Gomes	
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULT,ESP,LAS E TURISMO	
02	SETOR DE ENSINO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0005	EDUCAR PARA CRESCER	
04	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
2.007	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
147	Transferência da Salário-Educação - QSE	5.830,00
TOTAL:		5.830,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal de Comendador Gomes	
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULT,ESP,LAS E TURISMO	
02	SETOR DE ENSINO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0005	EDUCAR PARA CRESCER	
05	Manutenção das Atividades do transporte Escolar	
2.008	Manutenção das Atividades do transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
147	Transferência da Salário-Educação - QSE	5.830,00
TOTAL:		5.830,00

DECRETO Nº 856 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de fevereiro de 2019.

Prefeito Municipal